



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

ATA NÚMERO 74/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE JULHO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a septuagésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Nesta altura da reunião ainda não se encontravam presentes os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, que chegaram no momento em que expressamente se indica.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta e três da reunião desta Câmara Municipal de catorze de julho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias**, relativamente ao Centro Interpretativo do Mosteiro de S. João de Tarouca, inaugurado na passada sexta-feira, no âmbito da Rede de Monumentos do Vale do Varosa, deu os parabéns a todas as entidades e pessoas envolvidas pelo trabalho feito, dado que se trata de um espaço importante para se entender aquele monumento.

Nesta altura, chegou o Senhor Vereador José António Amaro Nunes.

O **Senhor Presidente da Câmara** reiterou as palavras do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, reconhecendo o trabalho interessante que tem vindo a ser feito pelo Diretor da Cultura do Norte, em parceria com este Município e com a Junta de Freguesia de S. João de Tarouca.

Por fim, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nos vários eventos agendados para o próximo fim de semana, nomeadamente para um jantar no Festival da Truta.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Associação Recreativa e Cultural de Dalvares "Flor do Sabugueiro" - Plano de Atividades para o ano 2016

PONTO 2 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense para a época de 2016/2017

PONTO 3 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca" para a época de 2016/2017

PONTO 4 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas, (modalidade de andebol) do Ginásio Clube de Tarouca para a época de 2016/2017

PONTO 5 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Inter Tarouca para a época de 2016/2017

PONTO 6 - Projeto "Jogos Florais Vale do Varosa 2016" - alteração dos prémios pecuniários

PONTO 7 - Ratificação da isenção das seguintes licenças:

a) Associação DH Tarouca - Licença para a realização de atividades desportivas na via pública - "Taça Nacional de Downhill" em 16 e 17 de julho - valor de € 42,20;

b) Associação de Moradores de Arguedeira - Licença especial de ruído - Festa em Honra de S. Tiago em 25.07.2016 - valor de € 31,66.

PONTO 8 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias

PONTO 9 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o município

PONTO 10 - Resumo diário da tesouraria

Nesta altura, chegou a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira.

PRESIDENTE

PONTO 1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE DALVARES "FLOR DO SABUGUEIRO" - PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2016

Presente o Plano de Atividades para 2016 da Associação Recreativa e Cultural de Dalvares - Flor do Sabugueiro e respetivo orçamento, no valor total de € 14.350,00.

Apreciados estes documentos, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Dalvares - Flor do Sabugueiro, um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à realização das suas atividades culturais e recreativas previstas para o corrente ano, dado o interesse que as mesmas têm para a promoção da cultura do concelho e para a ocupação dos tempos livres (alínea o) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

Lei n° 75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar.

PONTO 2 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Proposta

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5°, n° 2 da Lei n° 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do n° 2 do art. 7° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) o mérito da atividade desportiva que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, a que se propõe dar continuidade na próxima época desportiva, com a equipa de futebol de seniores (participará no campeonato da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu):

Proponho que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do n° 1 do art. 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e:

1° atribuir um subsídio no montante total no montante total de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar em dez prestações, no valor unitário de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), entre 1 de agosto de 2016 e 31 de maio de 2017;

2° facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3° isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84°, nº4 da Tabela de taxas e, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2ªsérie, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no D.R., 2ª série, nº 53, de 14.03.2012.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 25 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que propõe uma alteração ao valor do apoio às atividades desportivas desta associação, porque apresenta um défice nas receitas e não dispõe de outros meios para o suportar.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que, se o Senhor Presidente da Câmara considera que a Autarquia dispõe de meios financeiros para suportar esta despesa acrescida, aprova a proposta.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e:

1° atribuir um subsídio no montante total de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar em dez prestações, no valor unitário de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), entre 1 de agosto de 2016 e 31 de maio de 2017;

2° facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3° isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84°, nº4 da Tabela de taxas e, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2ªsérie, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no D.R., 2ª série, nº 53, de 14.03.2012.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas;

4° aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

PONTO 3 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO " SCT - SPORT CLUBE DE TAROUCA " PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

seguir se transcreve na íntegra:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO "SCT - SPORT CLUBE DE TAROUCA" PARA A ÉPOCA DE 2016/2017**Proposta**

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5º, nº 2 da Lei nº 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do nº 2 do art. 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) o mérito da atividade desportiva e formativa que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", a que se propõe dar continuidade na próxima época desportiva, com vários escalões de formação na modalidade de futebol (oito equipas, dos petizes aos juniores),

Proponho que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do nº 1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", por serem de interesse municipal e:

1º atribuir um subsídio no montante total de **€ 15 000,00 (quinze mil euros)**, destinado a despesas com a época desportiva de 2016/2017, a pagar em **dez prestações** no valor unitário de **€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, entre 1 de setembro de 2016 e 30 de junho de 2017;

2º facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas e treinos, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3º isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84º, nº4 da Tabela de taxas e, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2ª série, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no D.R., 2ª série, nº 53, de 14.03.2012.

O apoio será concedido através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos do artigo 7º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8º e seguintes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Tarouca, 25 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", por serem de interesse municipal e:

1º atribuir um subsídio no montante total de € 15 000,00 (quinze mil euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2016/2017, a pagar em dez prestações no valor unitário de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), entre 1 de setembro de 2016 e 30 de junho de 2017;

2º facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas e treinos, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3º isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84º, nº4 da Tabela de taxas e, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2ª série, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no D.R., 2ª série, nº 53, de 14.03.2012;

4º Aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

PONTO 4 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS, (MODALIDADE DE ANDEBOL) DO GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve a íntegra:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, (MODALIDADE DE ANDEBOL) DO GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Proposta

Atentas as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do nº 2 do art. 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09), a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e na ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens.

É publicamente reconhecido o mérito das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Ginásio Clube de Tarouca, nomeadamente através da escola de andebol, evidenciado nos resultados positivos obtidos na época desportiva finda.

Em 2016/2017, o Ginásio Clube terá: duas equipas (bâmbis e



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

minis masculinos) a disputarem os respetivos campeonatos regionais e três equipas (infantis, iniciados e juvenis masculinos) a disputarem os respetivos Campeonatos Nacionais.

A participação nestas provas desportivas contribui não só para a ocupação dos tempos livres dos mais novos, como é também um fator de promoção do desenvolvimento local, dado o impacto da divulgação do concelho em todo o País.

Finalmente, é também de salientar que este projeto abrange crianças e jovens de todas as freguesias do concelho.

O Ginásio Clube de Tarouca, por carta datada de 25 de julho corrente, solicitou-nos a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento deste projeto.

Neste contexto,

Proponho a V. Excias, que nos termos do disposto na alínea p) do n° 1 do art. 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desta Associação, por serem de interesse municipal e delibere atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no montante total de € 15.000,00 (quinze mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2016/2017 (modalidade de andebol), entre 1 de setembro de 2016 e 30 de junho de 2017, o qual será pago mediante a apresentação de relatório mensal, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho que seja deliberado:

a) isentar o Ginásio Clube de Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n°s 2 e 3 do artigo 84° da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2016/2017, ao abrigo da alínea a) do n°2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, n°135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n° 272/2012, no DR, 2ª série, n° 53, de 14.03.2012; e

b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência.

Por fim, proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 25 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a

apoiar as atividades desportivas desta Associação, por serem de interesse municipal e:

a) atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no montante total de € 15.000,00 (quinze mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2016/2017 (modalidade de andebol), entre 1 de setembro de 2016 e 30 de junho de 2017, o qual será pago mediante a apresentação de relatório mensal, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas;

b) isentar o Ginásio Clube de Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2016/2017, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2.ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no DR, 2.ª série, n.º 53, de 14.03.2012;

c) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

d) Aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

PONTO 5 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2016/2017

PROPOSTA

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5.º, n.º 2 da Lei n.º 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do n.º 2 do art. 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;



Fl. 132
Valdemar

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

d) que o futsal é uma modalidade desportiva em crescimento com, cada vez mais, adeptos a nível nacional e que de acordo com o plano de atividades para a próxima época é intenção da Associação Inter Tarouca dar continuidade à participação da equipa de seniores masculina em provas oficiais da Divisão de Honra de Futsal e na Taça de Viseu, a participação da equipa de iniciados no respetivo Campeonato Distrital da Taça de Viseu e a realização de eventos desportivos, dirigidos ao público local e regional (Maratona de Futsal Solidário, Quadrangular de Futsal Cidade de Tarouca);

e) participação em campeonatos da modalidade de Kickboxing;
f) a Associação Inter Tarouca, por carta datada de 26 de julho corrente, solicitou a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento deste projeto.

Proponho que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal delibere continuar a apoiar as atividades desportivas da Associação Inter Tarouca, nas modalidades de futsal e de kickboxing, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 10.000,00 (dez mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.000,00 (mil euros), no período de 1 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho que seja deliberado:

a) isentar o Inter Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2016/2017, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no D.R., 2.ª série, n.º 53, de 14.03.2012;

b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 25 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar

a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas da Associação Inter Tarouca, nas modalidades de futsal e de kickboxing, por serem de interesse municipal e:

a) atribuir um subsídio no montante total de € 10.000,00 (dez mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.000,00 (mil euros), no período de 1 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas;

b) isentar o Inter Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2016/2017, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no D.R., 2.ª série, n.º 53, de 14.03.2012;

c) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

d) aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

PONTO 6 - PROJETO "JOGOS FLORAIS VALE DO VAROSA 2016" - ALTERAÇÃO DOS PRÉMIOS PECUNIÁRIOS

Presente um ofício datado de dois de julho corrente, remetido pelo Coordenador da Comissão Organizadora do projeto dos "Jogos Florais Vale do Varosa 2016", Manuel Leite dos Santos, membro da Assembleia Municipal, apresentando o novo cronograma para a realização dos referidos jogos, e propondo a alteração dos prémios pecuniários para o valor de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), o que representa uma redução de mais de 50% do encargo havido no ano anterior.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se este ano o concurso é aberto a candidatos de outros concelho.

Em resposta, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que sim.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, em aditamento à deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de março último, aprovar a alteração do valor total dos prémios a atribuir nos Jogos Florais do Vale do Varosa 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 7 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DE DIVERSAS LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/07/28

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:

a) Associação DH Tarouca - Licença para a realização de atividades desportivas na via pública - "Taça Nacional de Downhill" em 16 e 17 de julho - valor de € 42,20 (quarenta e dois euros e vinte cêntimos);

b) Associação de Moradores de Arguedeira - Licença especial de ruído - Festa em Honra de S. Tiago em 25.07.2016 - valor de € 31,66 (trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos).

PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 11.07.2016 a 25.07.2016

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca

Total: € 787,94

Finalidade: Material para o Centro Paroquial de Santa Helena - 2.ª fase, conforme protocolo celebrado em 04/08/2013.

❖ Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Tarouca

Total: € 54,36

Finalidade: Material para beneficiação da Capela Mortuária de Vilarinho.

Tarouca, 26 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 11.07.2016 a 25.07.2016

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (aluguer de quadro elétrico) destinado à realização da Festa em Honra de Santa Helena, entre os dias 2 a julho.

❖ **Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas**

Total: € 257,00

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) destinado à realização do evento "SOPAS DA CANTINA 2016", no dia 3 de julho.

❖ **Associação DH Tarouca**

Total: € 320,00

Finalidade: Apoio em espécie (estadias) aquando da realização da "Taça de Portugal de Downhill em Tarouca", entre os dias 15 a 17 de julho.

Tarouca, 26 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta e um, de vinte e sete de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 54.470,50 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 287.712,39 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e doze euros e trinta e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís António de Jesus Pereira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

